



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 135 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da ata da reunião de 6 de dezembro de 2019

Aprovada por:

Unanimidade *dos presentes na sessão*

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 136 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Autorização para contratação de Empréstimo - Quadro BEI PT 2020 | Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional do projeto de investimento autárquico denominado “Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha”, aprovado no âmbito do Programa do Portugal 2020

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 137 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação da redução de taxas da feira municipal e consequente alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mondim de Basto**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 138 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) no âmbito do Programa 1º Direito

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

16 votos a favor  
5 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 139 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Mondim de Basto**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

46 votos a favor  
5 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 140 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Apoio financeiro a conceder à Freguesia de Atei com vista ao melhoramento da iluminação do Campo de Futebol do Pombal**

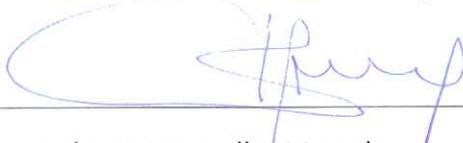
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

  
\_\_\_\_\_  
Emília de Carvalho Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 141 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis

Aprovada por:

- Unanimidade  
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

  
\_\_\_\_\_  
Emília de Carvalho Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 142 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis**

**Aprovada por:**

**Unanimidade**

**Maioria**

**Reprovada**

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves